



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA

GESTÃO 2020/2022

13/10/2022

08h30

PAUTA

LOCAL: Centro de Reabilitação Piracicaba

I – Expediente:

- a) Aprovação Edital Temático;
- b) Apresentação do PL da primeira infância;
- c) Retorno Visitas – Educando pelo Esporte e AFASCOM;
- d) Informes sobre Conferência Livre, Lúdica e Municipal;
- e) Alteração da Reunião Ordinária de Dezembro/22 para o dia 15/12 (Quinta-feira);
- f) Ofício SMADS 1125/2022 – Indicação para o CMDCA incluir nas discussões a realização de um diagnóstico municipal sobre a primeira infância;
- g) Apresentação Gestão 2020/2022;
- h) Indicação de 2 representantes para Comissão da Conferência;
- i) Formação Comissão de Seleção dos Projetos Temáticos;
- j) Ofício 016/2022 – Formar – Desligamento representante Maithe Mikaella Setin;
- k) Aprovação – Ata 09/09/22.

II – Informe:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.